

**EDITAL Nº 90/2017**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 56/2017- INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS  
AO PLANO DE PERMANÊNCIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 56/2017, de 22 de fevereiro de 2016, conforme segue:

**Onde se lê:**

(...)

**3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**B.7 PRODUTOR RURAL**

b) cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro);

(...)

d) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;

(...)

**Leia-se:**

(...)

**3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**B.7 PRODUTOR RURAL**

b) cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro);

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;

(...)

**Onde se lê:**

(...)

**3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**B.4 AUTÔNOMOS**

b) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;

(...)

**Leia-se:**

(...)

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

#### **B.4 AUTÔNOMOS**

b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;

(...)

**Onde se lê:**

(...)

#### **ANEXO 17**

#### **PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE RENDA E RENDA *PER CAPITA***

**4. Economia Informal (trabalho sem vínculo e/ou aquele que Faz “bico”):** Para família mononuclear: Cópia do extrato bancário dos últimos 3 meses (conta corrente e poupança). Entregar com os débitos riscados, mostrando somente os créditos. Parágrafo único. A presença de depósitos mensais sistemáticos na conta comprovará que o discente não depende de sua própria geração de renda, obrigando-o a apresentar documentação dos membros da família mantenedores.

(...)

**Leia-se:**

(...)

#### **ANEXO 17**

#### **PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE RENDA E RENDA *PER CAPITA***

**4. Economia Informal (trabalho sem vínculo e/ou aquele que Faz “bico”):** Para família unipessoal: Cópia do extrato bancário dos últimos 3 meses (conta corrente e poupança). Entregar com os débitos riscados, mostrando somente os créditos. Parágrafo único. A presença de depósitos mensais sistemáticos na conta comprovará que o discente não depende de sua própria geração de renda, obrigando-o a apresentar documentação dos membros da família mantenedores.

(...)

**Onde se lê:**

(...)

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

#### **B.3 ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO SEM VÍNCULO E/OU AQUELE QUE FAZ “BICO”/TRABALHADOR COMISSIONADO)**

e) as famílias mononucleares deverão apresentar extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.

(...)

**Leia-se:**

(...)

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

B.3 ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO SEM VÍNCULO E/OU AQUELE QUE FAZ “BICO”/TRABALHADOR COMISSIONADO)

e) as famílias unipessoal deverão apresentar extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.

(...)

Bagé, 13 de março de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor